



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

## **LEI n.º. 2581/2015**

**EMENTA:** Dá nova denominação à Rua Maria Farias, no Bairro Fluviópolis, e revoga o Inciso VI, do Art. 2º, da Lei Municipal 2405/2012.

**AUTORIA:** Vereador Adilson Passos Félix

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal n.º 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

**Art. 1º** - Dá nova denominação a Rua Maria Farias, no Bairro Fluviópolis, conforme descrição abaixo relacionada:

1) A atual Rua Maria Farias, nominada pela Lei Municipal n.º 2405/2012, Art. 2º, VI, localizada no Bairro Fluviópolis, a qual tem seu início na Avenida Fluviópolis e término no Rio Capivari, passará ter a denominação de RUA TRAVESSA CARLOS TIM, sendo que já existe o mesmo nome de Travessa Carlos Tim, a qual fará continuidade posterior ao Rio Capivari, trecho compreendido entre a Avenida Conde Francisco Matarazzo e término entre as Ruas Amando Ribas e Nicanor Soares.

**Art. 2º** - Fica Revogado o Inciso VI, do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 2405/2012.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA  
**Prefeito Municipal**